



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº69/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 16/2014/CJ/DG de 24/02/2014 para alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Saúde do Servidor Público – CISSP. A Comissão passar a ser composta pelos seguintes membros:

I. CAROLINE GUEDES;
DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ;
GRASIELA LUCIA DE PINHO;
JORGE ROBERTO GUEDES;
MARCIELE MISIAK;
SILVANA MEIRA DUARTE.

Art. 2º Permanecem mantidas todas as demais disposições da Portaria acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville